



**PARECER Nº 1247, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 324, DE 2024**

De autoria da Deputada Ediane Maria, a moção em epígrafe aplaude o atleta Ricardo Mendonça, pela dedicação, empenho e conquista de uma medalha de ouro nos Jogos Paralímpicos de Paris em 2024.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Assuntos Desportivos, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 31, §5º, do Regimento Interno.

Ao analisar a matéria em questão, verifica-se que a mesma é oportuna, já que as Paraolimpíadas são fundamentais para promover a inclusão e a visibilidade, destacando o talento e a determinação dos atletas, desafiando estereótipos e preconceitos. Além disso, incentivam a acessibilidade e a igualdade de oportunidades no esporte e na sociedade, e inspiram mudanças culturais e políticas que beneficiam a inclusão e a igualdade para todos.

Diante de todo o exposto, nos manifestamos favoravelmente à aprovação da Moção nº 324, de 2024, conclusivamente.

Paulo Correa Jr – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator